



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 838 , DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participar do I Congresso Estadual do Ministério Público do Tocantins, no dia 28 de novembro de 2019, em Palmas/TO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.106986/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para apresentar o painel “Ministério Público e Resolução Extrajudicial de Conflitos” no I Congresso Estadual do Ministério Público do Tocantins, no dia 28 de novembro de 2019, em Palmas/TO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO